

## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.164-D DE 2018

Aprova 0 texto do Acordo Cooperação е Facilitação Investimentos entre а República Federativa do Brasil e a República Federal da Democrática Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.

Deputado EDUARDO CURY Relator

